



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 9348 , DE 07 DE Junho DE 2001

Dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - O Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Taubaté, estabelecido pelo presente decreto, é o seguinte:

- ◆ Carnaval;
- ◆ Semana Monteiro Lobato, realizada no mês de abril, na semana do aniversário de nascimento do Escritor Taubateano José Bento Monteiro Lobato;
- ◆ Festa do Imigrante Italiano, realizada no Distrito de Quiririm, no final do mês de abril;
- ◆ Festa do Folclore, realizada no mês de agosto, na semana em que se comemora o Dia do Folclore - 22 de agosto ;
- ◆ Festa de São Francisco das Chagas - padroeiro de Taubaté, realizada no dia 04 de outubro;
- ◆ Festa de São Pedro Apóstolo - padroeiro do Alto São Pedro, realizada no período compreendido entre o final do mês de junho e início de julho;
- ◆ Teatralização da Via Sacra da Paixão e Morte de Jesus Cristo - realizada no período da quaresma, com a participação de artistas amadores da Comunidade.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Junho de 2001, 356º da elevação de Taubaté e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 07 de Junho de 2001.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**